

4º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.608.820/0001-78, com sede na Rua Carlos Roberto de Melo, nº 475, Conjunto 804, Edifício Metropolitan Office Tower, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13186-604, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **LUIZ CARLOS PALMEIRA**, portador do RG nº 36.517.734-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 556.746.749-49.

OBJETO: Reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0002917/2023-43 (Principal) e 0012409/2024-54.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:

1.1. O presente Termo tem por finalidade proceder às supressões dos itens enumerados na Planilha que compõe o Anexo Único deste instrumento.

1.1.1. Os itens suprimidos resultam na importância total de **R\$ 150.984,76** (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente **4,91%** (quatro vírgula noventa e um por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A vigência deste instrumento inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente instrumento

E, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo para todos os fins de direito.

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE SUPRESSÃO

Item/Subitem	Código	Serviços	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1083.01.03		DEMOLICAO DE PISOS				
1083.01.03.02	002932	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMATICO	M3	5,77	818,30	4.721,59
1083.01.03.03	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	5,77	158,09	912,18
1083.03.02		REVESTIMENTO DE PISO				
1083.03.02.07	18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	28,00	179,76	5.033,28
1083.03.03		REVESTIMENTO DE TETO				
1083.03.03.01	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	32,37	90,60	2.932,72
1083.04.01		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
1083.04.01.05	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	1,00	567,84	567,84
1083.07.04		TOTEM				
1083.07.04.01	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	116,03	21,81	2.530,61
1083.07.04.02	32.09.020	Chapa de aço em bitolas medias	KG	143,25	28,03	4.015,30
1083.07.04.03	003967	PARAFUSO ESTRUTURAL ACO GALVANIZADO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 1/2"X7"	UN	8,00	28,89	231,12
1083.07.04.04	003345	PINTURA A ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA METALICA	M2	7,10	15,45	109,70
1083.07.06		PELICULA ADESIVA				
1083.07.06.01	416900	ADESIVO AUTOCOLANTE VINILICO BRANCO FOSCO	M2	9,41	52,35	492,61
1083.08.02		TOMADAS				
1083.08.02.05	40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	48,00	33,18	1.592,64
1083.08.03		REDE DE COMPUTADORES / TELEFONIA / CFTV				
1083.08.03.02	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	2,00	42,83	85,66
1083.08.03.13	416901	RACK FECHADO PADRAO METALICO 19 X 6U X 470MM	UN	1,00	566,59	566,59
1083.08.03.14	66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 2 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	1,00	14.625,88	14.625,88
1083.08.03.15	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	2,00	787,71	1.575,42
1083.08.03.16	66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	UN	3,00	33,83	101,49
1083.08.03.17	39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	150,00	7,19	1.078,50
1083.08.03.18	66.08.600	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet	UN	1,00	1.435,90	1.435,90
1083.08.05		ALIMENTADORES				
1083.08.05.04	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	1,00	493,91	493,91
1083.08.06		QUADRO DE DISTRIBUICAO				
1083.08.06.04	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	4,00	211,78	847,12
1083.08.06.07	37.14.300	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	1,00	1.762,45	1.762,45
1083.09.04		AGUAS PLUVIAIS				
1083.09.04.04	49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6"	UN	2,00	32,09	64,18
1083.09.04.06	403927	RALO COM GRELHA QUADRADA 20X20CM	UN	6,00	157,90	947,40
1083.10.01		EQUIPAMENTOS				
1083.10.01.15	37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	0,36	3.844,94	1.384,18
1083.10.01.18	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	1,00	1.335,96	1.335,96

1083.10.01.20	37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I _{max} . de surto 50 até 80 kA	UN	4,00	214,41	857,64
1083.12.01.01		BLOCOS				
1083.12.01.01.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	5,00	73,01	365,05
1083.12.01.01.02	300285	REATERRO COMPACTADO MECANICO COM COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	M3	1,00	8,76	8,76
1083.12.01.01.03	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	2,20	726,29	1.597,84
1083.12.01.01.04	001000	FORMA DE TABUA FUNDACAO	M2	6,88	66,18	455,32
1083.12.01.01.05	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	212,00	10,93	2.317,16
1083.12.01.02		FUNDAÇÕES				
1083.12.01.02.01	12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	1,00	16.773,81	16.773,81
1083.12.01.02.02	12.07.100	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 25 cm para 80 t, em solo	M	50,00	411,84	20.592,00
1083.12.02.03		AREA MEMORIAL				
1083.12.02.03.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.553,02	23,01	35.734,99
1083.12.02.03.02	33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	1.553,02	3,30	5.124,97
1083.12.02.03.03	003365	LAJE PRE-MOLDADA E=12CM (INCLUSO CAP.DE 4CM CONCRETO FCK=25MPa) SEM ARMACAO	M2	28,00	119,89	3.356,92
1083.12.02.03.04	08.02.050	Cimbramento tubular metálico	M3MES	77,28	8,53	659,20
1083.12.02.03.05	08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3	77,28	18,51	1.430,45
Supressão total - preço 138.718,33						
PLANILHA DE PREÇOS EQUIPAMENTOS INTERATIVOS PARA O ESPAÇO "MEMORIAL DOS 100 ANOS DO TCESP"						
Item	Objeto		Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	AMBIÊNCIA - ADEQUAÇÃO DOS PAINÉIS PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INTERATIVOS					
2.1	Fornecimento de peças ou elementos para composição da cenografia de madeira		m³	2,00	3.794,63	7.589,26
2.2	Pintura com esmalte sintético em madeira, incluindo materiais adequados à preparação de superfície		m²	6,00	43,83	262,98
2.3	Perfis metálicos tubulares variados tipo metalon, incluindo preparo de superfície e aplicação de base antioxidante.		kg	13,00	21,16	275,08
2.4	Mão de obra para o remanejamento da cenografia especificada e adequação do conceito de ambiência idealizado		h	160,00	14,73	2.356,80

Total Planilha civil - preço 138.718,33
Total Planilha Equipamentos - custo 10.484,12
DBI 17% equipamentos 1.782,30
Total supressões, incluso BDI 150.984,76



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PALMEIRA, Sócio-Administrador**, em 10/10/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/10/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1057595** e o código CRC **AE30F093**.